LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
14/08/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

Documento Aprovado
Em: 21/08/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 108/2023

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, requer que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Governador, Sr. Eduardo Riedel e ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública MS, Sr. Antônio Carlos Videira para a seguinte providência:

QUE SEJA DISPONIBILIZADO EFETIVO FEMININO PARA ATENDER O NUIAM - NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM NOSSA CIDADE.

Rio Brilhante conta agora com o NUIAM - Núcleo Integrado de Atendimento a Mulher, o primeiro do estado em uma cidade do interior e com isso as denuncias aumentaram devido ao apoio que as mulheres veem recebendo para sair das relações abusivas, por isso é necessário maior efetivo para esta área, considerando ainda que no município não há policial de gênero feminino.

Ressalta-se que Rio Brilhante conta com um presídio masculino e um feminino, e essa população carcerária também tem aumentado. Destaca-se que a Polícia Militar cumpre também a função de Polícia Penal, deixando com isso, menos policiais disponíveis para atender as outras demandas.

Assim, solicito apoio dos nobres colegas para aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, 11/08/2023 - 13:03:23

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 06/09/2023
Assinado Digitalmente